Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 5 – Nº. 93 – Publicação 07/07/2021

Josealdo Tonholo
Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti
Vice-reitora

Ubirajara Oliveira
Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva
Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros
Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva
Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva
Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Arnóbio Cavalcanti Filho
Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira
Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira
Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues
Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)
Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues
Supervisora: Adriana Calazans Lordaro

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 93 – de 07 de Julho de 2021 - Publicação em 07 de Julho de 2021

GABINETE DA REITORIA

AUTORIZAÇÃO

PORTARIA Nº 426, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008151/2021-48, resolve:

Autorizar **FÁBIO HOFFMAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3124860, a participar como membro da Comissão de asessoria ao Núcleo de Gênero e Diversidade, junto à Secretaria Municipal de Educação da cidade de São Paulo, com carga horária semanal de 8 horas e total de 216 horas anuais, no período de 26.04.2021 a 25.04.2023, homologando o período de 26.04.2021 a 21.06.2021, de acordo com o art. 21 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.

JOSEALDO TONHOLO

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 410, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002802/2021-38, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a **HUMBERTO MEIRA DE ARAÚJO NETO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2546905, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, do nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 30 de março de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de março de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 93 – de 07 de Julho de 2021 - Publicação em 07 de Julho de 2021

ESTABILIDADE

PORTARIA Nº 408, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011702/2021-07, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) **WILLIAN ALVES CAVALCANTE**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3010846, lotado(a) no(a) Instituto de Matemática - IM, a partir de 6 de fevereiro de 2020, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e o art. 20 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 409, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011705/2021-23, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) **THIAGO MARINHO E SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, matrícula Siape nº 2425376, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, a partir de 9 de outubro de 2020, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e o art. 20 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 93 – de 07 de Julho de 2021 - Publicação em 07 de Julho de 2021

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

ALTERAÇÃO

PORTARIA Nº 291, DE 05 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria n° 646/GR, de 23/06/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014606/2021-71, resolve:
Alterar o regime de trabalho de **ARTUR VIEIRA DA SILVA**, Professor(a) Substituto(a), matrícula SIAPE nº 3135952, lotado (a) no (a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semais.

MARIANA MELO GOMES DA SILVA
PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO

LOTAÇÃO

PORTARIA Nº 285, DE 02 DE JULHO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020 e tendo em vista o que consta nos processos nº 23065.000807/2020-71 e 23065.015826/2021-15, resolve:
Art. 1º Lotar, com fulcro no art. 37 da lei 8.112/90, o(a) servidor(a) **CRISTHIANE NATHALIA PONTES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 2352888, ocupante do cargo de Enfermeira-área, no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes/HUPAA/UFAL, a partir de 30 de junho de 2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA MELO GOMES DA SILVA
Pró-reitora em exercício

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 275, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, em exercício, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010509/2021-14, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 93 – de 07 de Julho de 2021 - Publicação em 07 de Julho de 2021

Art. 1º Remover, a pedido, o (a) servidor (a) **ANA EMÍLIA MENESES BEZERRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, matrícula SIAPE nº 1164450, do Hospital Universitário/Banco de Leite para o Núcleo de Saúde Pública/NUSP/FAMED/UFAL.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 276, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, em exercício, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001623/2021-55, resolve:
Art. 1º Remover, a pedido, o (a) servidor (a) **ÉRICA CRISTINA SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, matrícula SIAPE nº 1237691, do Núcleo de Saúde Pública/NUSP/FAMED/UFAL para o Hospital Universitário/Banco de Leite.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MARIANA MELO GOMES DA SILVA
Pró-reitora em exercício

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 281, DE 28 DE JUNHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, em exercício, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014983/2020-81, resolve:
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 227/2021/PROGEP, de 19 de Maio de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 69, de 26 de Maio de 2021, que lotou o servidor **IVO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, no Campus Arapiraca/Polo Penedo/UFAL, a partir de 11 de Maio de 2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MARIANA MELO GOMES DA SILVA

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 93 – de 07 de Julho de 2021 - Publicação em 07 de Julho de 2021

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 933, DE 02 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003876/2021-43, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **JOSE GERALDO BRITO CAVALCANTE**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1927661, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 14 de março de 2021, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de março de 2021, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 934, DE 02 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003917/2021-03, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **TARCIANA CANDIDO SAMPAIO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1930035, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 28 de março de 2021, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de março de 2021, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 935, DE 02 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022993/2020-24, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **IVO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 1674235, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 26 de janeiro de 2021, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de janeiro de 2021, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 93 – de 07 de Julho de 2021 - Publicação em 07 de Julho de 2021

PORTARIA Nº 936, DE 02 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009393/2021-76, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MILENA LOUREIRO DE MELO**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 1758255, lotado(a) no(a) Radiologia - HU/RAD, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 09 de maio de 2021, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 09 de maio de 2021, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 937, DE 02 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.043850/2019-61, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **EDNAR DO NASCIMENTO COIMBRA MELO**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 1187962, lotado(a) no(a) Clínica Obstétrica VI - MATVI/HUPAA, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 25 de janeiro de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de janeiro de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 938, DE 02 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015784/2020-85, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **FERNANDO DE OLIVEIRA TENORIO NETO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2160101, lotado(a) no(a) Escola Técnica de Artes - ETA, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 10 de setembro de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 93 – de 07 de Julho de 2021 - Publicação em 07 de Julho de 2021

PORTARIA Nº 939, DE 02 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022929/2020-06, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **RONALDSON BATINGA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 2045983, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 29 de janeiro de 2021, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de janeiro de 2021, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 940, DE 02 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007342/2021-66, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **JULIANE PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 1935839, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 04 de abril de 2021, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 04 de abril de 2021, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 941, DE 02 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007359/2021-92, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **RENILSON PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, classe E, matrícula Siape nº 1936745, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 02 de abril de 2021, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 02 de abril de 2021, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 93 – de 07 de Julho de 2021 - Publicação em 07 de Julho de 2021

PORTARIA Nº 942, DE 02 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007309/2021-84, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **KESIA PESSOA ARAUJO DE LEMOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Prótese Dentária, classe D, matrícula Siape nº 2066441, lotado(a) no(a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 21 de abril de 2021, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de abril de 2021, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 943, DE 02 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007322/2021-24, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ANA LUCIA CARDOSO DE BARROS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1934117, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 09 de abril de 2021, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 09 de abril de 2021, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 944, DE 02 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007310/2021-57, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **LANIBERG LUIZ DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2063462, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 16 de abril de 2021, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de abril de 2021, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 93 – de 07 de Julho de 2021 - Publicação em 07 de Julho de 2021

PORTARIA Nº 945, DE 02 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007302/2021-79, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ALESSANDRA LINS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2061371, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 07 de abril de 2021, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 07 de abril de 2021, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 946, DE 02 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009413/2021-21, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **AUGUSTO SUZART PIMENTA NETO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1511939, lotado(a) no(a) Núcleo Hospitalar de Epidemiologia - HU/NHE, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 1º de maio de 2021, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2021, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 947, DE 02 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009418/2021-80, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **RITA DE CASSIA ANGELO SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1422987, lotado(a) no(a) Ambulatório I - HU/AMBI, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 05 de maio de 2021, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 05 de maio de 2021, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 93 – de 07 de Julho de 2021 - Publicação em 07 de Julho de 2021

PORTARIA Nº 948, DE 02 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009406/2021-16, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **LUCYANA CLAUDIA LEÃO LEITE DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, classe E, matrícula Siape nº 2769247, lotado(a) no(a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 26 de maio de 2021, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de maio de 2021, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 93 – de 07 de Julho de 2021 - Publicação em 07 de Julho de 2021

CORREGEDORIA SECCIONAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 36, DE 7 DE JULHO DE 2021

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR nº 986, de 26 de novembro de 2020; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Memorando nº 011/2021 – CPAD/P31/CORREGEDORIA/UFAL, de 5 de julho de 2021, resolve:

I – Conceder a prorrogação do prazo, com fulcro no art. 152 da Lei 8.112/90 e art. 36 e ss. da Instrução Normativa nº 14 da CGU, à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito sumário,constituída pela Portaria nº 31 de 14 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 132 de mesma data, prorrogada pela Portaria nº 45 de 11 de dezembro de 2020, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 176 de 14 de dezembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 56, de 29 de dezembro de 2020, publicada no boletim de pessoal nº 184 de 30 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 8, de 3 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 15, de 04/02/2021, reconduzida pela Portaria nº 12 de 22 de fevereiro de 2021, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 22, de 23/02/2021, prorrogada pela Portaria nº 18 de 24 de março de 2021, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 38 de 25/03/2021, reconduzida pela Portaria nº 28 de 21 de maio de 2021, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 66 de mesma data, retificada pelas Portarias de nº 31 e 32 de 24 de maio de 2021, publicadas no boletim de pessoal/serviços nº 68 de 25/05/2021, para concluir a apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do processo nº 23065.035214/2018-85, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II – Manter na Comissão as servidoras FABIANA RECHEMBACH, matrícula SIAPE nº 1587651 e ELIZIANE DE LIMA SILVA, matrícula SIAPE 1932824, sob a presidência desta;

III – Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 8 de julho de 2021 e término em 22 de julho de 2021;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 37, DE 7 DE JULHO DE 2021

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR nº 986, de 26 de novembro de 2020; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Memorando nº 010/2021 – CPAD/P27/CORREGEDORIA/UFAL, de 5 de julho de 2021, resolve:

I – Conceder a prorrogação do prazo, com fulcro no art. 133 da Lei 8.112/90 e art. art. 36 e ss. da Instrução Normativa nº 14 da CGU, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito sumário, constituída pela Portaria nº 27, de 8 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal/Serviçosnº 131 de 11/09/2021, prorrogada pela Portaria nº 54, de 28 de dezembro de 2020, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 182 de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 2 de 15 de janeiro de 2021, publicada no boletim

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 93 – de 07 de Julho de 2021 - Publicação em 07 de Julho de 2021

de pessoal/serviços nº 06 de mesma data, prorrogada pela Portaria nº 21 de 29 de março de 2021, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 40 de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 30 de 21 de maio de 2021, publicada no boletim de pessoal/serviços n° 66 de mesma data, referente à apuração dos fatos relatados nos autos do Processo nº 23065.010729/2020-91 e apenso (23065.011955/2020-66);
II – Manter na Comissão as servidoras FABIANA RECHEMBACH, matrícula SIAPE nº 1587651 e ELIZIANE DE LIMA SILVA, matrícula SIAPE 1932824, sob a presidência desta;
III – Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 8 de julho de 2021 e término em 22 de julho de 2021;
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 38, DE 7 DE JULHO DE 2021

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR nº 986, de 26 de novembro de 2020; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Memorando nº 009/2021 – CPAD/P26/CORREGEDORIA/UFAL,de 5 de julho de 2021, resolve:
I – Conceder a prorrogação do prazo, com fulcro no art. 36 e ss. da Instrução Normativa nº 14 da CGU, à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito sumário, constituída pela Portaria nº 26 de 8 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 131 de 11 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 53 de 28 de dezembro de 2020, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 182, de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 3 de 15 de janeiro de 2021, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 6, de mesma data, prorrogada pela Portaria nº 19 de 24 de março de 2021, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 38 de 25/03/2021, reconduzida pela Portaria nº 29 de 21 de maio de 2021, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 66 de mesma data, para dar continuidade e conclusão à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do processo nº 23065.035324/2018-47, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;
II – Manter na Comissão as servidoras FABIANA RECHEMBACH, matrícula SIAPE nº 1587651 e ELIZIANE DE LIMA SILVA, matrícula SIAPE 1932824, sob a presidência desta;
III – Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 8 de julho de 2021 e término em 22 de julho de 2021;
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Luiz de Melo Gomes Cordeiro